



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL SUB 17/2016

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 1º - **O CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL SUB 17 /2016**, competição não- profissional promovida e coordenada pela Federação Amapaense de Futebol – FAF inicia-se no dia 30 de Janeiro de 2016 obedecendo ao disposto neste Regulamento, no regulamento geral da CBF, nos estatutos da FIFA, CBF e FAF, e na Legislação vigente do Futebol Brasileiro (CBJD). A referida competição tem por finalidade incentivar o desenvolvimento da categoria sub -17 no âmbito local, promovendo atletas para competições futuras do futebol Júnior a nível nacional.

§ 1º - Caberá ao Departamento de Competições da FAF (DT) elaborar as tabelas e adotar as providências de ordem técnica necessárias à realização da competição, tais como:

- a) Elaborar o regulamento do campeonato;
- b) Elaborar a tabela dos jogos;
- c) Tomar todas as providências de ordem técnica necessárias ao bom andamento da competição;
- d) Aprovar ou não os jogos, à vista das súmulas e dos relatórios dos árbitros;
- e) Determinar a perda de mando de campo, quando aplicável, observando o disposto no regulamento da competição;
- f) Designar data, local e horário para a realização das partidas, inclusive, quanto às modificações na tabela de jogos (datas, horários, locais), quando surgirem situações que a FAF entenda como justificáveis;
- g) Ajustar os horários dos jogos da última rodada da fase de classificação, inclusive observando não permitir que clubes concorrentes conheçam antecipadamente o resultado do adversário.

§ 2º - O Campeonato Amapaense de Futebol categoria SUB-17/2016, será disputado por 15 agremiações, sendo estes Profissionais, Não profissionais e Ligas desportivas, que estão identificados no artigo 2º deste regulamento, de acordo com suas inscrições no Departamento Técnico da FAF

Art. 2º - Participarão da competição os filiados que pediram suas inscrições junto ao Departamento técnico desta Federação, Sendo os seguintes participantes:

01	<b>Associação Mangueirão Esporte Clube</b>
02	<b>Boleiros Araguarienses, Recreações e Esportes - Baré</b>
03	<b>Clube Atlético Amapaense</b>
04	<b>Combatente Atlético Clube</b>
05	<b>Lagoa Esporte Clube</b>
06	<b>Liga Desportiva de Amapá</b>
07	<b>Liga desportiva de Mazagão</b>
08	<b>Nacional Esporte Clube</b>
09	<b>Oratório Recreativo Clube</b>
10	<b>Renovação Esporte Clube</b>
11	<b>Rio Norte Futebol Clube</b>
12	<b>Santana Esporte Clube</b>
13	<b>São Paulo Futebol Clube/Ap</b>
14	<b>Trem Desportivo Clube</b>
15	<b>Ypiranga Clube</b>



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



## CAPÍTULO II

### DOS TÍTULOS E DA PREMIAÇÃO

Art. 3º – A FAF concederá os seguintes títulos:

- a) Ao artilheiro, será ofertado troféu, cabendo a FAF decidir o desportista homenageado.
- b) Ao goleiro menos vazado será ofertado troféu, cabendo a FAF decidir o desportista homenageado.
- c) Ao Craque, será ofertado troféu, cabendo a FAF decidir o desportista homenageado.

Art. 4º. – A equipe campeã e vice-campeã do Campeonato Amapaense de Futebol Sub -17/2016 será ofertado troféus e medalhas aos seus atletas e respectivas comissões técnicas.

Art. 5º - Ao Campeão e ao Vice será atribuído, somente o título de Campeão e Vice do Campeonato Amapaense de Futebol SUB - 17 temporada 2016.

## CAPÍTULO III

### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art.6º - Terão condições de jogo os atletas nascidos nos anos **1999, 2000, 2001 e 2002** desde que os mesmos tenham condições técnica e física para participar da competição.

Parágrafo Único: Serão liberados 5 ( cinco) inscrições de atletas nascidos no ano de 1998, caso os mesmos completem 18 anos após o dia 15 de março de 2016.

Art. 7º - Além dos 11 (onze) jogadores que normalmente entram jogando, cada equipe poderá substituir até 05 (cinco) atletas. Sendo que no banco de reservas podem ficar até 11 (onze) jogadores mais: treinador, auxiliar técnico, preparador físico, massagista, médico e/ou fisioterapeuta com seus respectivos registros.

Art. 8º – Só podem participar dos jogos da categoria Sub -17, os atletas regularmente registrados no DRT – Departamento de Registro e Transferência da FAF, até o último dia útil, véspera de cada partida, ficando o prazo final para inscrição de atletas na competição, até o último expediente da federação, limitado ao encerramento da 1º fase.

Art. 9º - Somente poderão participar da primeira rodada da competição os atletas que tiverem dado entrada em sua documentação no protocolo da FAF até o dia 29 de janeiro, véspera do início do Campeonato.

Art. 10º - A documentação necessária para as inscrições dos atletas é a seguinte: ofício encaminhando a documentação dos atletas, ficha de registro do atleta preenchida corretamente, Xerox da certidão de nascimento ou carteira de identidade, Xerox da identidade de quem assinar como responsável na ficha de inscrição do atleta neste caso, quando for PAI ou MÃE, por outro lado quando o responsável pelo atleta for terceiros, será necessário apresentar PROCURAÇÃO.

Art. 11º - A condição de jogo do atleta fica autorizada através de relação expedida pelo Departamento de Registro da FAF, assinada pelo seu Diretor Titular.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



Parágrafo Único – Além da relação expedida pelo Departamento de Registro da FAF, é obrigatória a apresentação de documento de identidade com fotografia para que a atleta possa participar da partida.

Art. 12 - Fica limitado a inscrição de 30 atletas para o Campeonato, PODENDO SER SUBSTITUIDO ATÉ O FECHAMENTO DA INSCRIÇÃO.

## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13º. – Esta competição será disputada da seguinte forma;

§ 1º - O campeonato sub/17 com 15 (Quinze) agremiações participantes terá início em 30 de janeiro de 2016, e será disputada em 3 (três) fases: fase classificatória, semifinal e final.

§ 2º - A **fase de classificação** será composta de 3 ( três) chaves, com 5 (cinco) agremiações em cada, sendo que a composição das chaves será realizada através de sorteio público na Sede da Federação Amapaense de Futebol(FAF). Nesta fase todos os clubes jogarão entre si, dentro da mesma chave, classificando-se para a fase seguinte as 3 (três) agremiações primeira colocadas, sendo que a 4º (quarta) vaga será preenchida por critério técnico geral entre as 3 (três) chaves, ou seja a segunda agremiação melhor colocada. . Observando caso necessário os critérios técnicos de desempate no artigo 14º deste regulamento.

#### **Composição das Chaves pelo Sorteio Público**

<b>CHAVE A</b>	<b>CHAVE B</b>	<b>CHAVE C</b>
1- YPIRANGA CLUBE	1- SÃO PAULO F. CLUBE	1- SANTANA ESPORTE CLUBE
2- BARÉ	2- TREM DESPORTIVO CLUBE	2- RIO NORTE F. CLUBE
3- COMBATENTE A. CLUBE	3- RENOVAÇÃO E. CLUBE	3- ORATORIO R. CLUBE
4- LIGA D. DE MAZAGÃO	4- LIGA D. DE AMAPÁ	4- MANGUEIRÃO E. CLUBE
5- NACIONAL E. CLUBE	5- CLUBE A. AMAPAENSE	5- LAGOA E. CLUBE

§ 3º - A **segunda fase** (semifinal) será disputada em partida única, pelas 04 (quatro) agremiações classificadas na 1º fase da competição, e serão distribuídas em dois grupos, decididos por sorteio público na sede da FAF.

#### **Composição dos semifinalistas por sorteio público**

##### **Grupo A**

1º sorteado A X 2º sorteado A

##### **Grupo B**

1º sorteado B X 2º sorteado B

§ 4º - Na **fase Semifinal** as equipes entrarão em igualdade de condições no campo de jogo. No caso de empate no tempo normal, será conhecida a agremiação vencedora, através da disputa de pênaltis, conforme procedimento estabelecido na regra do futebol, tal como prevista pela FIFA.

§ 5º - A **final** do Campeonato Amapaense de Futebol Sub-17/2016 será realizada em partida única, entre as equipes vencedoras do grupo A e a vencedora do grupo B (da fase semifinal). A decisão será disputada em igualdades de condições no Campo de Jogo. No caso de empate no tempo normal, será conhecida a agremiação vencedora, através da disputa de pênaltis, conforme procedimento estabelecido na regra do futebol, tal como prevista pela FIFA.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



## CAPÍTULO V

### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 14º – ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) vitória no confronto direto, se for o caso;
- d) maior número de gols marcados;
- e) menor número de gols sofridos;
- f) sorteio;

Parágrafo Único - O Campeonato será regido nas suas diversas fases, para efeito de classificação das Associações, pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Por vitória, três pontos ganhos;
- b) Por empate 01 ponto ganho.

## CAPÍTULO VI

### DOS UNIFORMES

Art. 15º – As equipes utilizarão uniformes obedecendo ao que foi aprovado em reunião desta modalidade:

§ Único – Os uniformes de cada equipe deverão estar completos durante a realização dos jogos, inclusive com caneleiras e escudos.

- a) A numeração ficará a critério dos clubes.

Art. 16º – É vedado inserir nos uniformes:

- a) mensagens de cunho político-partidário;
- b) publicidade de bebidas alcoólicas ou de substâncias fumíferas;

Art. 17º – As equipes informarão ao Departamento Técnico da FAF a descrição do uniforme número um (1), conforme estabelecido em seu estatuto.

Parágrafo Único: Nas partidas, o clube mandante usará o uniforme número um (1), salvo se houver acordo entre as agremiações disputantes, e com a aprovação do departamento de competições da FAF, cabendo ao visitante realizar a troca do uniforme, caso necessário.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



## CAPÍTULO VII

### DO ADIAMENTO E SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Art. 18º– As partidas poderão ser adiadas:

- a) por determinação da FAF, através do Departamento de competições, desde que até 03 (três) horas antes da realização da partida, em caso de impossibilidade plenamente justificada;
- b) por acordo entre as equipes diretamente envolvidas, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, garantido o direito de oposição a terceiro interessado;

Art. 19º – O árbitro central poderá suspender a realização da partida, em caso de:

- a) ausência de policiamento;
- b) mau estado do gramado que exponha os disputantes a risco ou torne o jogo impraticável;
- c) iluminação inadequada;
- d) conflitos ou distúrbios graves, no campo de jogo ou no estádio.

Art. 20º – Em caso de suspensão da partida, será observado o seguinte:

- a) Se as equipes disputantes não contribuíram de qualquer forma e já alcançados 75 (setenta e cinco) minutos de tempo regulamentar, será mantido o resultado;
- b) Se uma das equipes contribuir de qualquer forma para a suspensão e já alcançados 75 (setenta e cinco) minutos de disputa, após o julgamento do Tribunal de Justiça Desportivo será declarada vencedora a outra equipe, pelo placar de 3 X 0;
- c) As partidas depois de iniciadas que forem suspensas até aos 30 (trinta) minutos do 2º tempo pelos motivos relacionados no art. 20º serão completadas no dia seguinte, e tais motivos persistirem em data a ser marcada pelo Departamento Técnico da FAF, desde que nenhum clube tenha dado causa a suspensão, delas podendo participar os atletas relacionados na sumula da partida suspensa, exceto os que nelas estiverem sidos expulsos ou substituídos.

Parágrafo Único: Incide na mesma pena a alínea “b” a equipe que reduzir o número de atletas disputantes abaixo de sete, independente do tempo de disputa da partida.

Art. 21º – A autoridade que determinar o adiamento ou a suspensão de partida remeterá à Presidência da FAF relatório dando conta do ocorrido, apontando o motivo do adiamento ou suspensão, os seus causadores e as providências adotadas.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



Art. 22º – As partidas adiadas ou suspensas, nas hipóteses dos artigos 20 e 21 deste Regulamento, poderão ser realizadas 24 (vinte quatro) horas depois, se tiver data disponível para mesma (sendo que haverá modificação nas datas das semifinais e finais do campeonato), devendo o Departamento de competições da FAF, baixar ato comunicando os participantes, bem como, adotar todas as providências para a realização dos jogos.

## CAPÍTULO VIII

### DA IMPUGNAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 23º– As equipes disputantes poderão impugnar o resultado das partidas em recurso fundamentado, dirigido ao Presidente da FAF, observados os seguintes pressupostos:

- a) O prazo para interposição é de três dias, contados da realização da partida, e tem caráter decadencial;
- b) O preparo do recurso é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução nº 001/2007-TJD, recolhidas previamente junto ao Banco Bradesco detentor da conta da FAF;

Parágrafo Primeiro: Qualquer equipe interessada no resultado poderá contra ele recorrer.

Parágrafo Segundo: A ausência de qualquer pressuposto processual implicará no não conhecimento do recurso.

## CAPÍTULO IX

### DAS PENALIDADES

Art. 24º – As penalidades poderão ser aplicadas de acordo com o que prescreve esse regulamento e as leis esportivas emanadas pelo CBJD:

- a) às equipes disputantes, seus dirigentes e quaisquer pessoas a elas vinculadas;
- b) aos atletas participantes;
- c) aos dirigentes da FAF, árbitros e demais pessoas a ela vinculadas.
- d) as equipes disputantes que se apresentarem no estádio em número reduzido de atletas de forma dolosa, com intuito de beneficiar ou prejudicar uma equipe, deverá ser penalizada em afastamento sumário da competição independente das penalidades administrativas;

Art. 25º – Será aplicada pena de eliminação da competição:

- a) à equipe que inscrever atleta em condições irregulares, dela tendo conhecimento ou ao atleta que omitir ou declarar informação errônea, infringindo o regulamento;



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



b) à equipe que deixar de comparecer, no local e horário estabelecido, a qualquer uma de suas partidas, ou que incidir nas condutas estabelecidas na alínea “b” e no seu parágrafo único, ambos do artigo 20 deste regulamento;

c) ao árbitro que favorecer dolosamente qualquer das equipes disputantes.

Art. 26º – Será aplicada pena de suspensão de 01 (uma) partida, alternativamente, ao atleta que:

a) receber o terceiro cartão amarelo;

b) receber cartão vermelho.

Parágrafo Primeiro: O impedimento de não participar da partida subsequente, esta prevista na RDI nº005/2004, e Parecer Consulta nº001/005 da Auditoria do TJD/AP.

Parágrafo Segundo: Aplica-se a pena prevista no *caput* a quaisquer pessoas vinculadas às equipes disputantes, caso expulsa do campo de jogo.

Parágrafo Terceiro: Os cartões amarelos dos atletas integrantes das Associações classificadas em cada fase serão zerados, com exceção dos atletas que tenham recebido o terceiro cartão amarelo, que terão que cumprir automaticamente a suspensão por uma partida.

Art. 27º – A equipe que incidir nas condutas previstas na alínea “b” do artigo 27 deste regulamento não poderá participar de quaisquer competições promovidas pela FAF pelo período de dois anos, contados do trânsito em julgado da decisão.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º – Integram o presente regulamento a Tabela e seus anexos.

Art. 29º - Os árbitros das partidas serão escolhidos pelo Diretor de arbitragem da Federação (CEAF/AP), em sua ausência, pelo Presidente da Federação. .

Art. 30º – Para efeito de possíveis penalidades por atraso de jogo a serem aplicadas pela justiça Desportiva, caberá ao árbitro da partida em seu relatório identificar os clubes responsáveis pelo atraso no início e/ou reinício das partidas, como informar o tempo correspondente a tal atraso.

Art. 31º – A equipe mandante de campo utilizará o vestiário e arquibancada do lado esquerdo do campo.

Parágrafo Primeiro: Nos jogos com rodada dupla as equipes que fizerem as preliminares das partidas, deverão, após o término do 1º tempo e início do 2º tempo, levar o seu material para o banco de reserva, a fim de dar o espaço do vestiário para as equipes que irão fazer o 2º jogo.

Parágrafo Segundo: Quando da realização de partidas que impliquem em deslocamento das equipes, para fora da sede de seus jogos marcados na tabela, as despesas serão de inteira responsabilidade dessas equipes.

Art. 32º – Fazem parte deste regulamento normas gerais dos campeonatos oficiais da FAF como também os seguintes instrumentos:



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



- a) Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).
- b) As Resoluções da Diretoria da CBF.
- c) As Decisões do STJD e da CBF.
- d) Os Estatutos Sociais da FAF.
- e) O Regulamento Geral das Competições da CBF
- f) As Decisões da Diretoria da FAF.
- g) As Decisões do TJD da FAF.
- h) Os Atos Oficiais expedidos pela Presidência da FAF.

Art. 33º – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FAF, ouvidos as agremiações disputantes, o Departamento de competições e a CEAF/AP.

Art. 34º – Esta proposta de regulamento foi discutida e aprovada em reunião na sede da FAF pelas 15 (Quinze) agremiações participantes do Campeonato Sub -17, realizada em 20 de Janeiro de 2016.

Art. 35º – Fica estabelecido o prazo legal a contar da data da publicação deste regulamento, para que o ouvidor da competição receba manifestações sobre o campeonato, nos termos da Lei 10.671/03, através do email: [assejur@fafamapa.com.br](mailto:assejur@fafamapa.com.br) ou carta endereçada a Avenida: Fab, 2371-sede da FAF- Macapá ( Ouvidor: Helder Marinho).

Macapá (AP), 20 de Janeiro de 2016.

*Antônio Roberto R. Góes da Silva*  
*Presidente da FAF*

*Paulo Rodrigues*  
*Vice-Presidente da FAF*  
*Jairo Silva*  
*Secretário Geral*

*Manoel Figueira*  
*Diretor Técnico*

*Flavio Vieira*  
*Diretor do D.R.T.*

*Elivaldo Cássio R.dos Santos*  
*Presidente da C.E.A.F*

*Reginaldo José Anselmo Nobre*  
*Diretor Administrativo*

*Helder Marinho*  
*Diretor Jurídico*